Azeméis
é vida

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO À DATA DE 31/12/2019

Joaquim Jorge Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, para os efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que a 31 de dezembro de 2019 não existem pagamentos em atraso superiores a 90 dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Joaquim Jorge Ferreira

Município de Oliveira de Azeméis
Tel. 256 600 600 - 800 256 600 | Fax 256 674 694
Largo da República
3720-240 Oliveira de Azeméis
geral@cm-oaz.pt | www.cm-oaz.pt
/azemeisvida